



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1940
de 24 de junho de 2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES
JUNTO AO SETOR DE ICMS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V, Capítulo II,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FLAVIANE DE OLIVEIRA SCHEFFER, cargo de Fiscal - emergencial, Padrão VI, Classe A, matrícula nº 4441, e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (guias modelo GIA/GMB, relatórios de publicação, cadastros, guias mensais de ICMS, prestação de contas, protocolo eletrônico e atividades relacionadas);
- download de arquivos, especialmente de IPVA - inadimplentes e pagantes, cartões de crédito/débito (DIMP) e NFe conjugada;
- setor de produção primária (ficha cadastral de produtor, guias modelo A, anexo I e talões de produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de junho de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal